

CPTM - ACT 2015/16 - 15/03/16

4ª reunião

Aparando arestas



A quarta reunião de negociação do do ACT foi mesmo para

aparar arestas. O debate ficou em torno das cláusulas que, mesmo que o Sindicato não tenha sugerido alteração de texto, mereciam ser debatidas. Isso porque são cláusulas que estão no acordo, mas a CPTM não está cumprindo, por uma questão de interpretação, ou simplesmente por que baixa normas contradizendo o que está garantido no ACT. Para o Sindicato ela está descumprindo o acordo coletivo.

Um exemplo são as comissões de sindicância. Na visão do sindicato, a norma

não funciona, já que em muitos casos a empresa escreve o que lhe convém. Para o Sindicato é importante que a entidade possa se manifestar em defesa do funcionário. E o pior, em muitos casos nem comissão é instaurada. Um descaso total!

O mesmo acontece com relação a assistência jurídica. O setor específico do departamento jurídico da empresa entende que só é devida a assistência jurídica quando empregado é réu e não quando é vítima. Mas, como defendeu o sindicato, em muitos casos o funcionário é, inicialmente, vítima, mas acaba se tornando réu, como já aconteceu. O entendimento do sindicato é que a assistência é devida nos dois casos, quando o funcionário está cumprindo suas funções.

Outras cláusulas debatidas

Transferência de crédito bancário/conta salário, atestado médico, segurança do trabalho/saúde ocupacional, estabilidade /acidente de trabalho, aviso de crédito na intranet (a empresa estuda liberar para quem está em férias ou afastado o acesso ao holerite, informações do plano de saúde e escala de trabalho).

Índice de reajuste

O presidente Eluiz fez constar em ata que os índices de inflação do período da nossa data base já estão definidos, e o maior índice, o INPC-IBGE, ficou em 11,08%. Esse é o percentual reivindicado, acrescido de 10% de aumento real.

O Sindicato de São Paulo conseguiu que a CPTM garantisse a validade do acordo atual até que o novo acordo seja assinado!

Próxima reunião: dia 22/03

Categoria unida em defesa do Acordo Coletivo!